



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 20

O doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, item 32, do Regimento Interno,

PROMOVE, ao padrão de vencimentos "H", o Sr. Adalberto Siqueira Braga, Auxiliar Administrativo da Secretaria Geral da Câmara, a partir de 1º/1/1 953, em virtude dos direitos que lhe são assegurados pelo art. 9º da Resolução nº 7, de 6/11/952 e tendo em vista o seu tempo de serviço prestado, conforme consta do processo nº 3 046.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.